DECRETO Nº 88/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO CERRITO e autorização contida na Lei Municipal nº 1227/2025, de 28 de Outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA		
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		R$4.000,00
04.001.12.361.6.2007-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.571.0000.2000	Convenio Simplificado Estado/Educação Material Didático - Portaria SCC 12317	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de: Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$4.000,00
1.571.0000.2000	Convenio Simplificado Estado/Educação Material Didático - Portaria SCC 12317	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 25 de Setembro de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ

Prefeita Municipal